

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Estado-Maior do Exército, ficando os membros na dependência hierárquica do Estado-Maior do Exército.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14 998/2006

Extinção da Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão, com a seguinte composição:

- a) MAJ INF NIM 03356486, Fernando José Lima Alves (presidente);
- b) MAJ ART NIM 13677089, Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
- c) ALF RC NIM 02746498, Luís Miguel Mota Gaspar;
- d) SAJ INF NIM 02401284, Luís Filipe Lopes Homem (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando Operacional, ficando os membros da comissão na dependência hierárquica do referido Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14 999/2006

Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL NIM 06220279, Jorge Eduardo Mota Santos (presidente);
- b) MAJ QTS NIM 02763567, José Luís Norton Dias dos Santos;
- c) TEN RC NIM 01560794, Célia Mariana da Costa Sousa;
- d) ISAR AM NIM 12440090, Francisco José da Silva Borges (tesoureiro);
- e) AAE NIM 92053070, Maria de Lurdes M. Viegas.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, ficando na dependência hierárquica desse Centro de Finanças.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 000/2006

Extinção da Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) MAJ SGPO NIM 05944978, Fernando Augusto Alves Pereira (presidente);
- b) MAJ TM NIM 02067777, João Aires Fernandes;
- c) CAP ADMIL NIM 07353395, Joaquim Luís Marques Filipe;
- d) SAJ ADMIL NIM 18538383, José Manuel Monteiro Botas (tesoureiro);
- e) SAJ ENG NIM 02667785, Eugénio Manuel Casaca Marçal;
- f) ISAR NIM 00935993, Ana Lúcia Vieira Sousa.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Reacção Rápida, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 001/2006

Extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General, com a seguinte composição:

- TCOR CAV NIM 13952585, João Francisco Fé Nabais (presidente).
- MAJ INF NIM 06194686, Raul José Felisberto Matias.
- CAP TPESSEC NIM 01588883, Francisco José Meca Pereira.
- SAJ ADMIL NIM 16099481, João Manuel de Oliveira Salgado (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Instrução e Doutrina, ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 002/2006

Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) MAJ ADMIL NIM 02923183, Fernando António M. Pimenta (presidente);
- b) TEN RC NIM 31173891, Sónia Isabel T. Sousa;
- c) TEN ADMIL NIM 00898797, Urbano T. Correia;
- d) ISAR AM NIM 22529592, Ana Merícia P. Afonseca (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestação pela Secção Logística do Comando da Zona Militar da Madeira, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 003/2006

Extinção da Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) COR CAV NIM 12609179, Emílio de Oliveira Duarte (presidente);
- b) TCOR INF NIM 19110783, Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque;
- c) MAJ AM NIM 17406489, Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves;
- d) SAJ AM NIM 04243080, Dinis Pires Matela (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do

Comando da Brigada Mecanizada, ficando na dependência hierárquica desta Brigada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 004/2006

Dependências administrativas

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — As unidades, os estabelecimentos e os órgãos do Exército que não dispõem de secção logística constituem-se como dependências administrativas das secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e dos órgãos a seguir indicados:

a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:

Secção logística	Dependência administrativa
Estado-Maior do Exército . . .	Gabinete do CEME. Gabinete do VCEME. Conselho Superior do Exército. Conselho Superior de Disciplina do Exército. Inspeção-Geral do Exército. Junta Médica de Recurso do Exército. Jornal do Exército.
Academia Militar	Destacamento da Academia Militar.
Direcção de História e Cultura Militar.	Arquivo Geral do Exército. Arquivo Histórico-Militar. Biblioteca do Exército. Museu Militar da Madeira. Museu Militar de Bragança. Museu Militar de Coimbra. Museu Militar de Elvas. Museu Militar de Lisboa. Museu Militar do Buçaco. Museu Militar do Porto. Museu Militar dos Açores.

b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando do Pessoal	Direcção de Administração de Recursos Humanos. Direcção de Obtenção de Recursos Humanos. Centro de Recrutamento de Braga. Centro de Recrutamento de Coimbra. Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco. Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar. Centro de Recrutamento de Faro. Centro de Recrutamento de Ponta Delgada. Centro de Recrutamento de Vila Real. Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança. Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves. Centro de Recrutamento de Viseu. Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda. Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego. Centro de Recrutamento do Funchal. Centro de Recrutamento do Porto. Gabinete de Atendimento ao Público do Porto. Gabinete de Classificação e Selecção do Porto.

Secção logística	Dependência administrativa
	Gabinete de Classificação e Selecção do Funchal. Gabinete de Classificação e Selecção de Ponta Delgada. Direcção de Justiça e Disciplina.
Direcção de Serviços de Pessoal.	Centro de Psicologia Aplicada do Exército. Centro de Recrutamento de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém. Gabinete de Atendimento ao Público de Setúbal. Gabinete de Atendimento ao Público de Évora. Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa. Banda do Exército. Banda Militar de Évora. Banda Militar do Porto. Fanfarra do Exército. Orquestra Ligeira do Exército.

c) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Logística:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Logística	Centro de Audiovisuais do Exército. Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris. Centro de Finanças do Comando da Logística. Direcção de Material e Transportes.
Depósito Geral de Material do Exército.	Paíóis de Santa Margarida. Paíóis de Tancos.
Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra.	Escola Superior Politécnica do Exército.

d) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Instrução e Doutrina.	Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina. Direcção de Doutrina. Direcção de Formação.
Escola Prática de Infantaria	Centro de Simulação do Exército.
Colégio Militar	Direcção de Educação.

e) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando Operacional:

Secção logística	Dependência administrativa
Centro de Finanças do Comando Operacional.	Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação. Centro de Informações e Segurança Militar.